

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 291/23
Rubrica 887 Fis 22

	Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 000291
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/08/28000291		
Número / Ano	000291/2023	
Data / Horário	28/08/2023 - 10:27:42	
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Thiago Pampolha Gonçalves, natural do Rio de Janeiro/RJ e atual vice-governador do Estado do Rio de Janeiro, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ.	
Autor	Gaúcho	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Resolução	
Número Páginas	1	
Número da Matéria	68	
Emitido por	AndreaFarias	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 68/2023

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 291/23
Rubrica [assinatura] Fis. 03

AUTORIA: TAYGUARA BUENO (GAÚCHO)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SR. THIAGO PAMPOLHA
GONÇAVES.LIDO
28/08/23
//_

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Thiago Pampolha Gonçalves, natural do Rio de Janeiro/RJ e atual vice-governador do Estado do Rio de Janeiro, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 28 de agosto 2023.


Tayguara Bueno de Souza Tavares
(Gaúcho)
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 291/23
Rubrica Fls 04

JUSTIFICATIVA (HISTÓRICO)

Thiago Pampolha, eleito vice-governador com Cláudio Castro, foi deputado estadual por três mandatos. Foi o mais jovem parlamentar da história da Alerj em 2010. Entre 2017 e 2018, atuou como secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude e, entre 2020 e 2022, como secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, pasta que reassumiu em 2023 e concilia com a função de vice-governador.

Thiago é autor de mais de 120 leis em prol do meio ambiente, educação, geração de emprego, acessibilidade, cultura e esporte. Ao longo da sua atuação parlamentar, Thiago criou e presidiu a Comissão de Defesa dos Animais. Além disso, já presidiu por duas vezes a Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Alerj. Sua atuação ganhou destaque por meio de iniciativas importantes para a garantia da qualidade ambiental no Rio de Janeiro, como o Florestas do Amanhã, maior programa de reflorestamento do Brasil; o Limpa Rio e outras ações voltadas para segurança hídrica e melhorias no saneamento básico do estado. É idealizador do maior projeto de educação ambiental do país, o Ambiente Jovem e, desde o início de sua vida pública, tem lutado pelo desenvolvimento do estado do Rio de Janeiro.

Seu trabalho em defesa do meio ambiente na construção de políticas públicas que garantam o desenvolvimento sustentável do estado foi destaque em 2021, na Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, Cop-26. Pampolha representou o Rio de Janeiro na cidade de Glasgow, na Escócia, expondo os projetos ambientais executados pelo estado e as ambições climáticas para os próximos anos.

Thiago sempre reforça que deseja ser o melhor vice-governador que Cláudio Castro poderia ter. Sempre apoiando ou levando sugestões que agreguem uma gestão pautada no diálogo, na transparência e na credibilidade. Um governo voltado para trazer desenvolvimento econômico e social para a população fluminense.


Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 291/23
Rubrica [assinatura] Fls. 05

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS
OFÍCIO GP Nº 306/2023

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para **encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas nº 64, 65, 66, 67 e 68** aprovadas na Reunião Ordinária do dia 28/08/2023, para publicação no Diário Oficial.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	13.482/23
Em:	29/08/23
Ass:	[assinatura]

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 071/23
Rubrica F's. 06

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 68/2023

AUTORIA: TAYGUARA BUENO (GAÚCHO)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SR. THIAGO PAMPOLHA
GONÇAVES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Thiago Pampolha Gonçalves, natural do Rio de Janeiro/RJ e atual vice-governador do Estado do Rio de Janeiro, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♥ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

Ano 20 | Nº 144 | 04 de Setembro de 2023

PORTARIA Nº 441/2023, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

EXONERAR DAS - III

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conforme PROCESSO protocolado sob o número 13.699/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Servidora **LOHRANNA CORRÊA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS BARRETO**, matrícula 4628448 do Cargo em Comissão de **Assessor Especial Jurídico**, Símbolo DAS-III, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 64/2023

AUTORIA: Lucas Madureira Pereira

Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Alexei Pinheiro Lisboa.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* ao Senhor Alexei Pinheiro Lisboa, pelos relevantes serviços prestados na área da Saúde, no âmbito do município de Conceição de Macabu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto de 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 66/2023

AUTORIA: Sandro de Oliveira Daumas

CONCEDE DIPLOMA CIDADÃ-CENTENÁRIA À SENHORA YOLANDA MARIA TAVARES BASTOS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido **Diploma Cidadã-Centenária** à Senhora *Yolanda Maria Tavares Bastos* pelo acúmulo, ao longo de décadas, de experiências, sabedoria e conhecimento que muito orgulha a todos os macabuenses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto de 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 68/2023

AUTORIA: TAYGUARA BUENO (GAÚCHO)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. THIAGO PAMPOLHA GONÇAVES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Thiago Pampolha Gonçalves, natural do Rio de Janeiro/RJ e atual vice-governador do Estado do Rio de Janeiro, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 65/2023

Autoria: Sandro de Oliveira Daumas

Concede Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Rodrigo Diniz Ferreira Vilas Boas.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Cidadão Macabuense* ao Sr. **Rodrigo Diniz Ferreira Vilas Boas**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 67/2023

AUTORIA: Tcharles Ribeiro dos Santos Viana

Concede *Moção de Aplausos* ao Senhor **Jomar Pinheiro De Paula**.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida *Moção de Aplausos* ao Senhor Jomar Pinheiro de Paula, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ como Presidente Honorário do São Luiz Futebol Clube, sendo um importante mantenedor do estádio do time.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024